

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0212/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0212/1997 DE 25/03/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JORGE TABA

E M E N T A:

INSTITUI O DIA DA SEICHO-NO-EI, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 5 DE AGOSTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 13:36:16

00000014764-83



REQUERIDO EM 25/03/97

SECRETARIA DE APOIO
Câmara de São Paulo



282

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
no	212	da 1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 25 MAR 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
_____ PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 FL
01-0212/1997

Institui o "Dia da SEICHO-NO-IE, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de agosto.

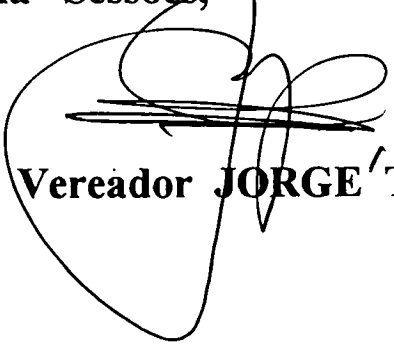
A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia da SEICHO-NO-IE, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de agosto, que integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Sessões, 25 de março, 1997


Vereador JORGE TABA

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA A 2.ª DISCUSSÃO
★ 13 MAI 1997 ★
_____ PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO
★ 15 MAI 1997 ★
_____ PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO
25 MAR 1997
CÓD. 0591
DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (M. julgado(s) nesta data e rubri-
cado(s) sob n.º 02 e informações sob
n.º 03 / 21/03/97 a (*aa*)



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir em São Paulo o "Dia da SEICHO-NO-IE", a ser comemorado anualmente na data de 05 de agosto.

A "SEICHO-NO-IE" é uma filosofia de vida, cujo movimento teve início há 68 anos no Japão e presente no Brasil, oficialmente, a partir de 05 de agosto de 1952.

Inicialmente, era uma filosofia divulgada no âmbito da colônia nipônica, e os ensinamentos eram transmitidos de pais para filhos, aos amigos e até chegarem aos não descendentes que, por sua vez, proporcionaram fantástica divulgação entre os brasileiros.

O Movimento Filosófico SEICHO-NO-IE concentra seus ensinamentos na formação da família sadia, que numa visão mais ampla, significa uma Nação forte e coesa.

A Sede Central, localizada no bairro de Jabaquara, responde pela publicação das revistas mensais "FONTE DE LUZ", "POMBA BRANCA" e "MUNDO IDEAL" com a tiragem mensal de 700.000 exemplares. E mais, temos em circulação centenas de obras traduzidas e um jornal "CIRCULO DE HARMONIA".

A nível de eventos, são realizadas grandes, médias e pequenas reuniões, desde convenções nacionais, regionais e principalmente a nível de bairros. Nas grandes Convenções contamos até 20.000 participantes com a presença das mais significativas autoridades.

A nível Municipal, acreditamos contar entre associados, adeptos, simpatizantes e leitores, aproximadamente 560.000 pessoas.

Temos a certeza de que os Nobres Vereadores acolherão presente propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n°

212

de 19

97

31

03

97

(a)

Cid

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 31/03/97.

Cid

ADELINA CIGONE
Reg. 100.405
ATM

A Com. de Const. e Justiça

31/03/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/04/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador MADRI
 para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
 em 01 de 04 de 97
 Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

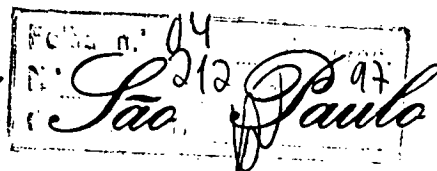
sob folha n° 04,05

Em 05 05 97

(a) 



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/04/97

Vereador Wadih Mutran

Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0248/1997

Municipal de São Paulo

Folha n.º 05
H.º 213
proc. 10

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 212/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jorge Taba, que visa instituir no Município de São Paulo o Dia da Seicho-no-ie, a ser comemorado no dia 5 de agosto de cada ano.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e 193, II, ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

29/09/97

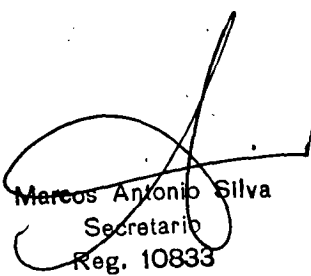
[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0155/1997

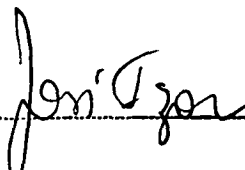
A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/05/97


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

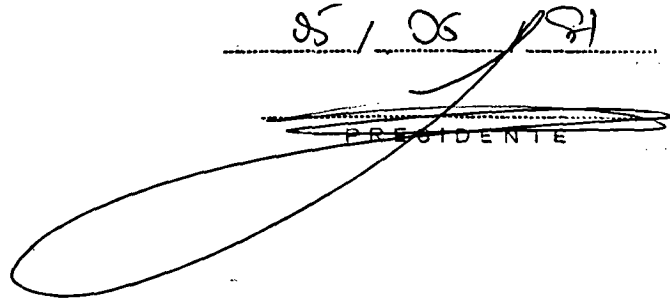
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 05/05/97 às 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.


SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05 / 05 / 97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GD: V. juntados nesta data Ass. de Informação
documental rubricados por

folhas de n° ____ / ____ / ____ a) ____



Câmara Municipal de São Paulo

DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 212/97

Tendo por autor o nobre Vereador Jorge Taba, a presente propositura institui o Dia da Seicho-no-ie, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de agosto.

O dia escolhido relembra a data da chegada do movimento, no Brasil, ou seja, o dia 05 de agosto de 1952.

No Município, a entidade conta, hoje, com cerca de 560.000 adeptos e, em suas grandes concentrações, chega a juntar 20.000 participantes, todos congregados em torno dos ideais e da harmonia da filosofia de vida em que se baseia a Seicho-No-Ie.

Quanto ao mérito e ao interesse público, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê óbices à sua aprovação.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer.

Tampouco os aspectos financeiros impedem a aprovação da matéria, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão à conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se for necessário.

Favorável o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

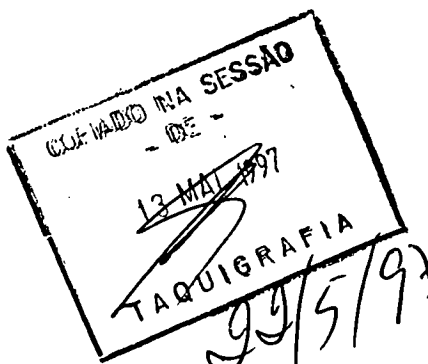
Sala das Comissões,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OCOSME
PIEARE
MIGUEL
KATO

JZAR
ANA GUADAÓS Ana Maria Quadros
JITALD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



DITO
LIDIA
JINDIO
FUISSOMBO
HANA
JEDUARDO
NATALÍCIO
PACHECO
DALTON

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



Folha n.º	07	do proc.º	1
n.º	212	de 19	97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART. E
20	1	L. Carlos	12ª O.	13.05.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	

62 - PL 212/97, do Vereador Jorge Taba (PDT)

Institui o Dia da Seicho-no-ie a ser comemorado anualmente no dia 5 de agosto.

Fase da discussão: 1ª.

~~Aprovação~~ Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	08	do proc.
n.º	252	de 19 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
20	2	L. Carlos	12ª E.	13.05.97	Pres.	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR; PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB)- Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa).

Está aprovado.

Passemos ao item seguinte: Item 63 - PL 255/97.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 09 do proc.
n.º 212 de 19 97



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTES
20	2	Idelci	13ª E	15.05.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

— PL 212/97, do Vereador Jorge Taba (PDT). Institui o Dia da Seicho-no-ie a ser comemorado anualmente no dia 5 de agosto. Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 10 do
n.º 212 de 19



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
20	3	Idelci	13ª E	15.05.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai a sanção.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 11 -

do processo nº 01-212 de 19 97 (a) 986

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 13ª Sessão Extraordinária de 15 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

16.05.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Tecn. Legislativo - Chefe ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 05 / 97

18:30 X

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
tro.

21 / 05 / 97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

21 / 05 / 97

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m juntado s nesta data, documento s e papel para informação, rubricado s
sob folha s n.º 12 a 15 ,

Em

27 05 97

(a)



Folh...	12
n.º	212
	94

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0285/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 212/97 de autoria do Vereador Jorge Taba - instituindo o "Dia da SEICHO-NO-IE", a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de agosto.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0285/1997

Processo nº.	13
212	97

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 212/97). Intitui o "Dia da SEICHO-NO-IE", a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de agosto. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia da SEICHO-NO-IE, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de agosto, que integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eukathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar
EUKATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar padrão "QPA-5-A" extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, *Zuzi Asato* Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de maio de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documento Legislativos, *MARGARETE NUNES DA SILVA* Chefe de Seção Técnica III Substituto Visto, *LEILA XAVIER MACHADO* Diretor Técnico de Dept. o. 01, 1

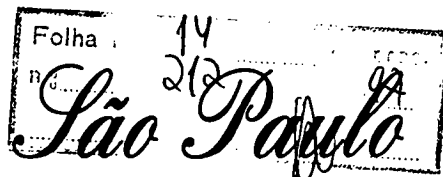
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos A. Pletz Neder.





Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº

DE

DE

DE 19

Intitui o "Dia da SEICHO-
NO-IE", a ser comemorado,
anualmente, no dia 05 de
agosto.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de
maio de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal,
o Dia da SEICHO-NO-IE, a ser comemorado, anualmente, no dia
05 de agosto, que integrará o Calendário Oficial da Cidade
de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da
presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio
de 1997.

O Presidente,

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15
nº 212
97

São Paulo, 21 de maio de 1997.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 285/97, de
21.05.97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 212/97,
de autoria do Ver. Jorge Taba.

Anexo:

Recebi em 27/5/97
LILIAN DE LIMA BARBOSA
Aux. Técn. Adm.
R.F. 536.965.7.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....16.....

do processo nº.....212..... de 19.....97 16 / 06 / 97.....(a).....

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.372, DE 13 DE JUNHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 212/97, do Vereador Jorge Taba)

Institui o "Dia da SEICHO-NO-IE", a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de agosto.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia da SEICHO-NO-IE, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de agosto, que integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de junho de 1997.

EDVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no	DIÁRIO OFICIAL
de	14 06 97
página	03
coluna	03
Conferido:	W

À A.T.M.,

Para as devidas providências e posterior arquivamento.

16/06/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

25/8/97
LUIZ ADRIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Cofe - A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 16 fls.

Arquivo em 27/08/97

O Func. ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I

Ao
Cerimonial
Sr. Chefe,

Conforme solicitação dessa unidade, segue o presente expediente para juntada de documentos.

DT.94 em 23.12.97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIMOS juntado 04 documentos e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17, 18, 19 e 20

Em 29/12/97

(a)

YARA H. FALCONI
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO CER.56/97

São Paulo, 18 de junho de 1997

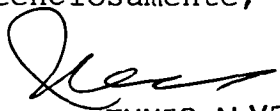
Folha n.º	17	de proc.
n.º	212	do 19

À DG.

Senhor Diretor Geral,

Solicito a gentileza de suas providências no sentido de serem enviados, às autoridades de praxe, os convites da Sessão Solene Comemorativa ao primeiro DIA DA SEICHO NO-IE, a ser realizada no dia 05 de agosto de 1997, às 19:30 horas, no Salão Nobre desta casa.

Atenciosamente,


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as providências pertinentes.

19.06.97

Moacyr Mathias
MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

19 / 06 / 97

Teima Alves
TEIMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA

Folha n.º	18	de proc.
n.º	22	do 19

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador NELO RODOLFO, tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene Comemorativa do primeiro "DIA DA SEICHO-NO-IE", a ser realizada no dia 05 de agosto de 1997, às 19:30 horas, no Salão Nobre, por iniciativa do nobre Vereador JORGE TABA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí nº 100 - 8º andar

São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

DT3-EXP2
OFICIO No 1245/97

Folha n.º	19	de proc.
n.º	212	do 19

São Paulo, 22 de julho de 1997.

DT3-EXP2
OFICIO No 1254/97

Senhor Governador,

CÓPIA

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene Comemorativa do primeiro "DIA DA SEICHO-NO-IE". O evento realizar-se-á no dia 05 de agosto de 1997, às 19:30 horas, no Salão Nobre "Presidente João Brasil Vita", por iniciativa do Nobre Vereador Jorge Taba.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Nelo Rodolfo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

212 94 2812 94 30
Solenidade do dia 05 de agosto de 97 - dia do Seicho-No-Ie, de iniciativa do Vereador Jorge Taba.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

23/07/97

MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

23/07/97

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente - DT-3

-Ao Cerimonial -- Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para conhecimento das providências adotadas e jun-
tada ao respectivo processo.

28/jul/97

ebm.

MOACYR MATHIAS

Dir. Téc. de Departamento

À DG

Sr. Diretor Geral,

Informamos que a Solenidade em Comemoração ao Dia da
Seicho-no-ie, foi realizada no dia 05 de agosto de 1997,
às 19h30m, no Salão Nobre desta Casa.

São Paulo, 29 de dezembro de 1997.



MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM

Senhor Assessor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
encaminho a V.Sa. o presente processo, à vista da informação supra
oferecida pelo Chefe do Cerimonial, para as devidas anotações e
competente arquivamento.

29.12.97



MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	23.12.97
Arquivado novamente em	14.01.98
cl/ 20 lis O func.	JP.
VIVIANE PEREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21#

Em 06 jan. 99

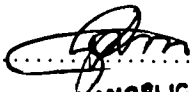
(a)

ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -21-

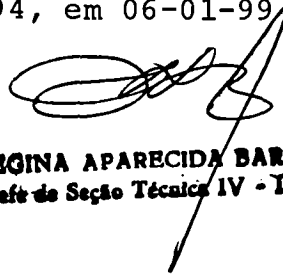
do processo nº PL 01-0212 de 19 97 06, jan. , 99 (a) 

LENANGELICA MARIA GUMAUSKA
Documentalista

Ao
Cerimonial
Sr. Chefe,

Conforme solicitado por essa unidade, segue
o presente expediente para volta a tramitação.

DT.94, em 06-01-99



REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94



Folha n.º 12 de proc.
n.º 01-0212 do 19.º 47
[Signature]

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO /14ª SSP – nº 100/98-G

São Paulo, 31 de julho de 1998.

Ao
Cerimonial

URGENTE

Senhor Chefe,

Solicito de V.Sa. as dignas providências no sentido de autorizar o envio dos convites da Comemoração do “DIA DA SEICHO-NO-IE”, no dia 05/08/98, às 14:00 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, para as autoridades de praxe.

Atenciosamente

[Signature]
VEREADOR JORGE TABA
Líder do PDT

A Diretoria Geral,
para os devidos fins.

M. 31.7-98



AURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

DT.3 - Senhora Diretora,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, pa
ra adoção das providências pertinentes.

ebml.

A Exp. 2

Sr. Chefe

Para providenciar

31/07/98

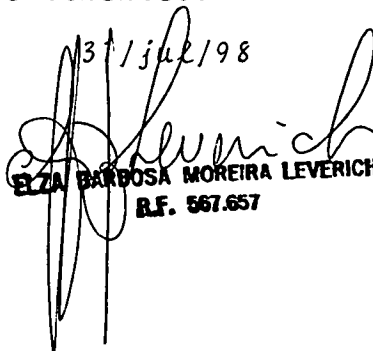


TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

31/Jul/98



ELZA BARBOSA MOREIRA LEVERICH
R.F. 567.657



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	23	da proc.
n.º	01-0.712	do 19.97
J. J. J. J. J.		

DT.3 - Exp.2
Ofício nº 1595/98

São Paulo, 31 de julho de 1998.

DT.3 - Exp.2
Ofício nº 1603/98

CÓPIA

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência a participar da Comemoração do "DIA DA SEICHO-NO-IE". O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Jorge Taba, realizar-se-á no dia 05 de agosto de 1998, às 14:00 horas, no Salão Nobre "Presidente Brasil Vita" - 8º andar desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Nelo Rodolfo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Geraldo Alckimim
Digníssimo Governador em Exercício do Estado de São Paulo

tl



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 01-0212

de 19 97 06 01 99

(a) A

Chefe

Cerimonial

Memo nº 100/98 - 14ª SSP - solicitando envio de convites para solenidade do dia 05/08/98

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

03 / 08 / 98

Qui muda V
MARIA APARECIDA PEDRO
Chefe de Seção Técnica IV

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a

determinação de V. Sa.

03 / 08 / 98

TELMA
TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Cerimonial - Senhor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para ciência das providências adotadas e juntada
ao respectivo processo.

ebml.

03/ago/98
Elza Barbosa Moreira Levenich
ELZA BARBOSA MOREIRA LEVENICH
R.F. 567.657

À

D.G.

Senhor Diretor Geral

Informamos que a solenidade em comemoração ao Dia da Seicho-No-Ie foi realizada no dia 05 de agosto de 1998, às 14:00hs, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, desta Edilidade.

06.01.99

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a V.Sa. o presente processo para as devidas anotações e o competente ARQUIVAMENTO, à vista das informações oferecidas pelo Chefe do Cerimonial.

06.01.99

ELZA BARBOSA MOREIRA LEVERICH
R.F. 567 637

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

03/02/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 25

Em 08 02 99
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assis. Parlamentar
(a)
Reg n.º 101258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ²⁵.....

do processo nº 01-0212 de 19 97 08 02 99 ²⁵ *Enif* BENVINDO DANILO L. CARVALHO.....

Assist Parlamentar
Reg nº 101258

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 06.01.99

Arquivado novamente em 04.02.99

Cl 25 Fls. ° 0 Func° *Enif*
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist Parlamentar
Reg nº 101258